

tigação Agrária e das Pescas e do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

António Ernesto Guedes da Silva, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas — autorizada a prorrogação da sua requisição na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 11 659/2006 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Maio de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (todos do quadro de pessoal deste Gabinete, após declaração de cabimento orçamental, conforme a Resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio):

Maria Isabel Marcelino Faria Patrício, assessora da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação — promovida mediante concurso a assessora principal da mesma carreira.

Sara Vieira Baptista, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de administração — promovida mediante concurso a técnica principal da mesma carreira.

Duarte Nuno Olim de Mendonça, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de administração, gestão de pessoal e gestão financeira — promovido mediante concurso a técnico profissional principal da mesma carreira.

João Mourato da Conceição Rovisco, auxiliar administrativo — promovido mediante concurso a encarregado de pessoal auxiliar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 435/2006. — Pretende a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., executar a obra de ligação do nó de Loulé 1 da VIS às Quatro Estradas — 2.º troço.

Considerando que pelo despacho, do Secretário de Estado das Obras Públicas, n.º 16 201-A/2005, de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da ligação do nó de Loulé 1 da VIS às Quatro Estradas — 2.º troço;

Considerando o interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, inerente à melhoria das condições de circulação e segurança actualmente existentes, com efeito na diminuição da sinistralidade, bem como a inexistência de alternativas válidas à sua localização;

Considerando o teor favorável do parecer da comissão de avaliação, condicionado ao cumprimento das recomendações e medidas mitigadoras propostas no estudo de impacte ambiental e aceites pela comissão de avaliação e das medidas e recomendações descritas no parecer da comissão de avaliação;

Considerando que para a execução da referida obra, em parcelas expropriadas para o efeito, a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., solicitou o abate de 29 sobreiros adultos em cerca de 1 ha de povoamento de sobreiro;

Considerando que a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., apresentou projecto de arborização com sobreiro em área superior a 1,25 ha nas zonas verdes dos nós e acessos, verificando-se a existência de condições edafo-climáticas adequadas:

Assim, face ao acima exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho:

Declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma.

A autorização para o abate dos sobreiros fica ainda condicionado à implementação no prazo de um ano do projecto de arborização e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

9 de Maio de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 11 660/2006 (2.ª série). — Através do despacho n.º 25 132/2001 (2.ª série), de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2001, foram nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro, os representantes das entidades referidas nas alíneas do n.º 2 do mesmo artigo para integrarem a Comissão Nacional de Aprendizagem.

Ainda nos termos do n.º 3 do artigo 32.º, as nomeações em causa são feitas por períodos de três anos.

Decorrido que está esse prazo, torna-se agora necessário proceder a novas nomeações. Assim, no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro:

1 — Nomeio, para exercerem as funções de membros da Comissão Nacional de Aprendizagem, pelo período de três anos, sob proposta das entidades representadas:

Maria Cândida Rodrigues Medeiros Soares e Maria Cristina Fernandes Rodrigues, em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Luís Galego e Helena Oliveira e Silva, em representação do Ministério da Educação.

Alexandra Brito Rebelo, em representação do Ministério da Economia e da Inovação.

Fernando Mendes da Costa, em representação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Duarte Cordeiro, em representação da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.

Teresa Augusta Madruga, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Elda Maria Gonçalves Pedro, em representação da Região Autónoma da Madeira.

Manuel António Pinto André, Victor Manuel Tomé Mesquita, Maria da Graça Osório Pinheiro, Ana Paula Mata Bernardo e Jacinto Faias dos Reis Pereira, em representação das confederações sindicais.

Eduardo Fonseca, Clara Guerreiro, Alexandra Costa Artur e Rita Siborro, em representação das confederações patronais.

2 — Mantém-se em funções, nos termos do despacho n.º 25 811/2005 (2.ª série), de 16 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2005, Maria Isabel de Oliveira Vilão, em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — Mantém-se em funções, nos termos do despacho n.º 5896/2004 (2.ª série), de 4 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Março de 2004, Nuno Biscaya, em representação das confederações patronais.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Aviso n.º 6284/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 5/2005, de 5 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso